Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Rua Roberto Carlos Kautsky, n° 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PORTARIA Nº 351, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

Autoriza participação de servidores nos cursos "Elaboração das demonstrações contábeis na área pública com exercícios práticos de lançamento simulando a realidade de uma unidade gestora", "Procedimentos e registros orçamentários, patrimônios e de controle na nova contabilidade pública" e " Gerenciamento de diárias de suprimentos de fundos: Proposta de legislação despesas e limites legais, controle e nova contabilização."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, de acordo com o inciso XII e XXIX do art.39, do Regimento Interno, considerando a importância do tema para o aperfeiçoamento e qualificação do servidor em suas área de competência, *resolve:*

Art. 1º**.** Autorizar os Servidores Dilcineia Büge, Andréia Aparecida Polli Caldeira Polli Rossi, Letícia Assumpção Santanna, Fabiana Maria Uhl, a participarem dos seguintes cursos, respectivamente: "Gerenciamento de diárias de suprimentos de fundos: Proposta de legislação despesas e limites legais, controle e nova contabilização.", "Procedimentos e registros orçamentários, patrimônios e de controle na nova contabilidade pública" e "Elaboração das demonstrações contábeis na área pública com exercícios práticos de lançamento simulando a realidade de uma unidade gestora", e nos respectivos períodos: 5/12/2013 a 6/12/2013, 12/12/2013 a 13/12/2013 e 16/12/2013 a 17/12/2013, em Vitória - ES.

Art. 2º. Ficam as servidoras incumbidas de apresentar relatório individual circunstanciado a Secretaria Geral Administrativa, Legislativa e de Cerimonial sobre o desenvolvimento do evento no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data do seminário.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução do presente Ato correrão por conta da dotação orçamentária 0010001.0103100012.001 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal – 3.3.3.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 13.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 29 de novembro de 2013.

JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Presidente